

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professor para a subárea de Contabilidade e Instituições Financeiras, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento do professor titular, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE/SP, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimentos docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 08/07/2013 a 17/07/2013, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Condições mínimas para inscrição: poderão inscrever-se candidatos com graduação em Ciências Contábeis, estar cursando ou ter cursado mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido nas agências do SANTANDER, Agência nº 0009, Conta Número 13-002754-9.

Provas: Análise de currículo e Prova didática (para os candidatos classificados na análise curricular).

1. Análise de currículo documentado: até 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o Anexo II do Edital.
2. Prova Didática: até 50 (cinquenta) pontos, através de aula com duração de até 40 minutos, de acordo com o Anexo II do Edital. A prova recairá sobre um ponto sorteado com 24 horas de antecedência, entre os classificados na análise curricular.
 - 2.1 Somente farão a prova didática os candidatos que obtiverem um mínimo de 25 pontos na análise de currículo.
 - 2.2 A prova didática será eliminatória, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que nela obtiverem um mínimo de 25 pontos.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova didática

- 1) Contabilidade e Instituições Financeiras
- 2) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados
- 3) Operações com pessoal
- 4) Operações com mercadorias
- 5) Conceitos básicos de contabilidade
- 6) Contabilidade pública
- 7) Análise das demonstrações contábeis
- 8) Depreciação, amortização, exaustão
- 9) Escrituração contábil
- 10) Participações societárias

Data de deferimento de inscrição: 18/07/2013, com divulgação do resultado após às 12h00. O deferimento será publicado na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas úteis após a publicação dos deferimentos, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Data da divulgação da classificação dos candidatos aprovados para a prova didática: 19/07/2013 a partir das 12h00. A divulgação da classificação para a prova didática será publicada na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação da classificação dos candidatos aprovados para a prova didática, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Data do sorteio de ponto: 23/07/2013, a partir das 8h00, na Sala dos Professores da Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

Data da Prova Didática: 24/07/2013, a partir das 8h00, na Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso 2400 – Franca – SP.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado no dia 25/07/2013, na Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo e na prova didática. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Didática.

O candidato terá o prazo de 24 horas para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 05 de julho de 2013.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professor para a subárea de Contabilidade e Instituições Financeiras, contratação em caráter temporário para substituição no período referente ao afastamento do professor titular, possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE/SP, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 08/07/2013 a 17/07/2013, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

São condições mínimas para inscrição: graduação em Ciências Contábeis, e estar cursando ou ter cursado mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

Franca, 05 de julho de 2013.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2013, para a subárea:

() Contabilidade e Instituições Financeiras

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2013.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012**ANEXO II****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Os critérios utilizados para avaliação do Currículo têm como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 50 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à subárea objeto do processo seletivo. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e pontuações máximas:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 30 pontos	1º Mestrando ou Mestrado na área específica 2º Mestrando ou Mestrado em área correlata	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área correlata	Outros Títulos
II - Experiência docente e técnica: Máximo de 10 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico-profissional, na área específica ou correlata
III - Produção Acadêmico-científica: Máximo de 10 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da disciplina em concurso)		

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Limite máximo de **50 pontos**

Critérios:

- Comunicabilidade;
- Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;
- Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula;
- Método e atividades de ensino.